PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Secretaria de Planejamento, Transportes e Obras
Serviço de Planejamento Urbanístico e Habitação - SEPLUHA

PARECER TÉCNICO N° 13 – 03/03/2026

PROCESSO: 2311/2023 Licenciamento para construção R5, C3

INTERESSADO: CIAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES

X	**Deferido** - condicionado as correções abaixo citadas e entrega da documentação:
	Indeferido - notifico o requerente a corrigir/providenciar os itens relacionados abaixo:

O Estudo de Impacto de Vizinhança teve seus itens e informações conferidos, agora este terá sua aprovação pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal condicionada a manifestação prévia do Conselho da Cidade de Campo Alegre/SC e realização de audiência pública de acordo com as disposições da Seção III do Capítulo III do Título V da Lei Complementar 147/2019, tendo que observar, ainda, as seguintes disposições:

I. Além do disposto no parágrafo único do art. 37 do Estatuto da Cidade, todos os documentos integrantes deverão ficar disponíveis para consulta por qualquer interessado na escola pública mais próxima da área aonde pretende ser instalada a atividade ou empreendimento, bem como no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Alegre;
II. Será assegurado a todos os participantes das audiências públicas o direito de manifestar suas opiniões, de fornecer sugestões e de esclarecer dúvidas quanto aos empreendimentos ou atividades em discussão, em conformidade com o Regimento da audiência pública;
III. As dúvidas, sugestões, críticas e manifestações, escritas ou orais, serão registradas, identificadas, listadas e numeradas;
IV. Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta;
V. Serão anexadas à ata todos os documentos escritos e assinados que forem entregues ao presidente da mesa da audiência pública;
VI. A ata de audiência pública e seus anexos servirão de base, juntamente com as conclusões do EIV, para elaboração do Termo de Compromisso referido no §2º do Art. 86. (Redação dada pela Lei Complementar nº 160/2021).

DOCUMENTOS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AINDA PENDENTES:

1. O gabarito e o coeficiente de aproveitamento máximo foram ultrapassados, sendo o empreendimento passível de outorga onerosa do direito de construir (OODC) – FORMALIZAR O PEDIDO PARA O CÁLCULO DA OUTORGA POR MEIO DE REQUERIMENTO;

MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE –SC
Sec. de Planejamento
Transportes e Obras
CATHERINE TEIXEIRA
Eng. Civil - Matric. 95***5
CPF ***.877.559-**

Dados: 2026.03.03
09:45:33 -03'00'

CATHERINE TEIXEIRA
ENGENHEIRA CIVIL

IMPORTANTE!!!

Dúvidas técnicas: atendimento técnico pelos tels.: (47) 3632-2484, 3632-2190 e 3632-2266 ou atendimento presencial mediante agendamento.

RETORNAR EM ATÉ 30 DIAS. CASO NECESSITE, SOLICITAR PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO. DO CONTRÁRIO, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO (ENCERRADO) EM 60 DIAS.